

Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais

ATA N.º 3

-----Aos 6 dias do mês de agosto de 2025, no seguimento da aferição dos métodos de seleção para o Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, publicado no Diário da República n.º 101, Série II, de 27 de maio de 2025 - Aviso n.º (extrato) n.º 13506/2025/2, e Bolsa de Emprego Público - OE202505/0948, reuniu o júri designado, com o objetivo de elaborar a proposta de designação, conforme disposto no n.º 6, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.-----

-----O Júri foi constituído por: -----

-----Presidente de júri: António Manuel Leite Ramalho, Diretor de Departamento de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente do Município de Valongo.-----

-----Vogais efetivos: Tiago Emanuel Polido Esteves, Chefe de Divisão de Conservação e Serviços Urbanos do Município de Ovar e Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva, Chefe de Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação do Município de Gondomar.-----

-----O júri pronunciou-se da seguinte forma:-----

-----1. Na aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, a qual resultou da seguinte ponderação: Habilitação Académica (25%); Experiência Profissional (50%); Valorização Curricular (25%), e dos critérios definidos na Ata n.º 1, o júri decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo I à presente Ata. ----

-----2. Na aplicação do método de seleção – Entrevista Pública, conforme determinado na Ata n.º 1, o júri decidiu proceder à avaliação das características/parâmetros essenciais para o desempenho das funções de dirigente, e decidiu atribuir as pontuações/classificações conforme anexo II à presente ata. Foram atribuídas questões para avaliação de cada uma das seguintes competências: Orientação para os resultados; Tomada de Decisão; Inteligência Emocional; Orientação para mudança e inovação; Liderança; Visão Estratégica. A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores (com arredondamento até às centésimas) e será obtida pela média aritmética simples dos valores obtidos.-----

-----3. Os resultados dos métodos de seleção, Avaliação Curricular (30%) e Entrevista Pública (70%), encontram-se no anexo III à presente ata.-----

-----4. Os mapas com as classificações de cada método de seleção e dos resultados obtidos fazem parte integrante desta ata.-----

-----5. Na aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular - o qual deliberou o júri atribuir um peso de 30%, as pessoas candidatas obtiveram a seguinte pontuação: -----

-----João Paulo Teixeira Pinto Júnior ----- 15,75 valores

-----Mário António Pinho de Oliveira----- 19,00 valores

-----Paulo Jorge Cabral Rico ----- 17,00 valores

-----6. Na entrevista pública, na qual o júri deliberou atribuir um peso de 70%, os/as candidatos/as obtiveram a pontuação seguinte: -----

-----João Paulo Teixeira Pinto Júnior ----- 12,67 valores

-----Mário António Pinho de Oliveira----- 18,00 valores

-----Paulo Jorge Cabral Rico ----- Faltou

-----7. Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável ao procedimento concursal por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, o júri realizou os métodos de seleção nos termos previstos na publicação do presente procedimento concursal. Da aplicação da fórmula identificada na Ata n.º 1, obtiveram-se os seguintes resultados: -----

-----João Paulo Teixeira Pinto Júnior ----- 13,59 valores

-----Mário António Pinho de Oliveira----- 18,30 valores

-----8. Face ao exposto, o júri deliberou, por unanimidade, atendendo aos métodos de seleção previstos para o procedimento concursal, aos parâmetros adotados para cada um deles e aos resultados evidenciados pelas pessoas candidatas a concurso, propor à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Dra. Maria Manuel Barbosa Cruz, dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 6 e do n.º 9, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 23.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na atual redação, o provimento no cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, a pessoa candidata **Mário António Pinho de Oliveira**, por se afigurar a que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri,

António Manuel Leite Ramalho

Tiago Emanuel Polido Esteves

Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva

Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais

Anexos à Ata n. 3

Anexo I

-----Resultados da Avaliação Curricular: -----

Nome	Habilitações Académicas (25%)	Experiência Profissional (50%)	Valorização Curricular (25%)
João Paulo Teixeira Pinto Júnior	12	19	13
Mário António Pinho de Oliveira	20	18	20
Miguel Filipe da Silva	14	11	0
Paulo Jorge Cabral Rico	18	15	20

Anexo II

-----Classificação da Entrevista Pública: -----

Competências	Pessoa candidata e respetiva valoração	
	João Paulo Teixeira Pinto Júnior	Mário António Pinho de Oliveira
Orientação para os resultados	12	16
Tomada de Decisão	16	20
Inteligência Emocional	12	16
Orientação para mudança e inovação	12	20
Liderança	12	16
Visão Estratégica	12	20
Classificação final:	12,67	18,00

Anexo III

-----Resultados dos métodos de seleção: -----

Nome	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)
João Paulo Teixeira Pinto Júnior	15,75	12,67
Mário António Pinho de Oliveira	19,00	18,00